

PORTARIA GP Nº 283/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor MARLOS ROBERTOS CAVALCANTI DE FRANÇA, inscrito no CPF sob o nº 058.572.624-88, portador da Cédula de Identidade nº 5.385.251 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo ch-2, de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação e Educacional, deste Município, o percentual de verba de representação de 100% (cem por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de abril de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*